



PORTARIA Nº 001/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias regularmente aos Servidores Lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|--------------------------------|-----------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| Abraão Porfírio de Melo | 240001 | Conselheiro Tutelar | 21/01/2024 a 20/01/2025 | 01/07/2025 a 30/07/2025 |
| Cícero Oliven Barros de Araujo | 240002 | Conselheiro Tutelar | 21/01/2024 a 20/01/2025 | 01/05/2025 a 30/05/2025 |
| Jeová dos Santos Filho | 240003 | Conselheiro Tutelar | 21/01/2024 a 20/01/2025 | 14/03/2025 a 13/04/2025 |
| Renato Alves Lopes | 240004 | Conselheiro Tutelar | 21/01/2024 a 20/01/2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| Samuel Pereira da Silva | 240005 | Conselheiro Tutelar | 21/01/2024 a 20/01/2025 | 01/06/2025 a 30/06/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de vigência de gozo retroativo ao dia 14 de Março de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 15 de Março de 2025.

VICENTE FERREIRA DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de Março de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

